



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 27 / 2022

[] CARLOS
TICIANELLI

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO

A brutal agressão sofrida pela Sra.

Gabriela Samadello Monteiro de Barros,

Procuradora-Geral do Município de Registro/SP,

praticada pelo também Procurador do Município,

Demétrius Oliveira Macedo.

Ref:

Bertioga, 28 de junho de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Repúdio:

A presente Moção de Repúdio manifesta a tristeza e a indignação desse vereador, que está atento aos acontecimentos não só, em seu município, como no Estado e no país, principalmente em relação aos crimes de violência contra a mulher, como o ocorrido contra a Procuradora Geral do Município de Registro a Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros, praticados pelo também Procurador do Município, Demétrius Oliveira Macedo, como foi noticiado na mídia nacional e nas redes sociais.

A agressão aconteceu dentro da própria procuradoria do município de Registro e foi filmada por outra colega, procuradora. As imagens da agressão amplamente divulgadas pela imprensa retratam a crueldade praticada pelo Procurador, além da agressão física, ele também ofendeu a dignidade da Procuradora com palavras extremamente ofensivas, e entendo ser, inconcebível que cenas de agressões como estas ainda sejam realidade na vida de muitas mulheres.

No Brasil o Ordenamento Jurídico se modernizou ao longo do tempo, diferenciando a violência e discriminação contra a mulher dos demais crimes, dando a ela uma nova roupagem, e através das medidas protetivas, tratou de garantir a segurança das mulheres inclusive a mulher em situação de vulnerabilidade. Lamentamos os golpes covardemente desferidos contra a Dra. Gabriela, a causa do nosso repúdio.

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 19º SO,

realizada em 28.06.2022

SEM adendo

Elias Souza da Silva Pedroso

Presidente Secretário

no exercício da Presidência



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Dante destas considerações, esse vereador não só repudia a violência contra a mulher como também manifesta a sua solidariedade a Procuradora Gabriela Samadello. Como legislador confirmo a minha missão de uma gestão pública de qualidade, pautada pela ética e o respeito mútuo e em defesa sempre do direito do cidadão, em especial pela manutenção do direito e da defesa da mulher.

Reitero, ainda, que seja dada ciência deste ato, ao Prefeito de Bertioga, Caio Matheus, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertioga, Secretaria de Saúde de Bertioga, Secretaria de Segurança de Bertioga, Ilustríssima Dra. Presidente da Ordem dos Advogados (OAB), Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade, Comissão do direito da mulher da OAB Bertioga, Procuradoria Geral de Registro, OAB/ Registro e à Prefeitura Municipal de Registro/SP, OAB/São Paulo, Deputada Federal Renata Abreu, Deputado Federal Marcos Aurelio Bertaiolli, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga (CMDM), Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Bertioga, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Ministério Público de Bertioga.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite,
2º Secretário